



**Faculdade de Juazeiro do Norte**  
*Formando os melhores profissionais.*

## **Edital de Seleção**

*NUEP*

*Coordenação de Enfermagem*

# **Liga Acadêmica de Saúde Mental do Idoso - LASMI**

Dispõe sobre o processo seletivo de membros da Liga Acadêmica de Saúde Mental do Idoso da Faculdade de Juazeiro do Norte.

## **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Direção da Liga Acadêmica de Saúde Mental do Idoso – LASMI junto ao NUEP do curso de Enfermagem da Faculdade Juazeiro do Norte comunica aos interessados que as inscrições para o processo seletivo da liga estarão abertas até o dia 30/04 do corrente ano.

**Art. 2º** A realização do processo seletivo está a cargo da Direção da Liga Acadêmica de Saúde Mental do Idoso juntamente ao seu Conselho Orientador. A estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

## **CAPÍTULO II - DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 3º** O presente edital objetiva a seleção de candidatos a membros da Liga Acadêmica de Saúde Mental do Idoso - LASMI para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de doze (12) meses.

**Art. 4º** O processo seletivo está aberto a todos os alunos devidamente matriculados no curso de Enfermagem da Faculdade Juazeiro do Norte que estejam cursando a partir do segundo semestre.

**Art. 5º** A seleção dos membros será composta por duas etapas:

- I) Realização da prova, com questões objetivas (e subjetivas de cunho pessoal);
- II) Entrevista.

### **CAPÍTULO III - DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

**Art. 6º** Serão ofertadas quinze (15) vagas a serem preenchidas entre voluntários que desejam participar da Liga Acadêmica de Saúde Mental do Idoso.

**Art. 7º** As inscrições serão realizadas no período de 10/04 a 30/04 de 2019 na coordenação do curso de Enfermagem, através do preenchimento da ficha de inscrição, sendo obrigatórios itens como: nome completo, telefone, endereço de e-mail e semestre.

O valor da inscrição será de R\$ 5,00 (cinco reais) ou um pacote de fralda geriátrica que será entregue no dia da realização da prova.

### **CAPÍTULO IV - DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

**Art. 8º** A prova será realizada no dia 02/05, às 14h30, na Faculdade Juazeiro do Norte.

### **CAPÍTULO V - CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 9º** Serão classificados para próxima fase (entrevista), os candidatos que obtiverem notas iguais ou acima de oito (8).

**Art. 10º** Obtendo classificação na prova o candidato estará apto para a segunda etapa do processo seletivo, a qual se constitui de uma entrevista com um representante da Diretoria da Liga Acadêmica de Saúde Mental do Idoso e o representante do Conselho Orientador, tornando-se de caráter eliminatório.

**Art. 11º** A divulgação do resultado parcial será feita no dia 06/05 no site da instituição e a segunda etapa, entrevista (eliminatória), ocorrerá às 14h do dia 07/05.

**Art. 12º** A Direção da Liga Acadêmica de Saúde Mental do Idoso juntamente ao NUEP publicará a lista geral de classificação do processo seletivo no dia 10/05 no mural do curso de Enfermagem e no site da FJN ([www.fjn.edu.br](http://www.fjn.edu.br)).

### **CAPÍTULO VI - ADMISSÃO**

**Art. 13º** A admissão dos classificados será efetuada pela Liga Acadêmica de Saúde Mental do Idoso junto a FJN em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada no NUEP.

### **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14º** A Direção da Liga Acadêmica de Saúde Mental do Idoso divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais dos cursos e no site da FJN.

**Art. 15º** A Direção da LASMI, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a publicação de ordem de serviço.

**Art. 16º** Compete à Direção da LASMI baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

## **CAPÍTULO VIII - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Art. 17º** A prova de seleção baseia-se em **Cadernos de Atenção Básica: Envelhecimento e saúde da pessoa idosa, disponível em:**

[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abacad19.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abacad19.pdf)

**Art. 18º** Para estudo, deverão ser utilizados:

- I Capítulo 4 – Promoção de hábitos saudáveis
- II Capítulo 7 – Suporte familiar e social
- III Capítulo 16 – Depressão
- IV Capítulo 17 – Demência

### **CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
<b>10/04 a 30/04</b>	<b>Inscrição para seleção da Liga</b>
<b>02/05, às 14h30</b>	<b>Prova</b>
<b>06/05</b>	<b>Resultado parcial</b>
<b>07/05, às 14h</b>	<b>Entrevista</b>
<b>10/05</b>	<b>Resultado Final</b>

\*As datas poderão sofrer alterações, caso seja necessário. Caso haja alguma alteração a Liga Acadêmica de Saúde Mental do Idoso informará a mudança.

**Juazeiro do Norte, 10 de abril de 2019.**